



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE ENSINO**

ADITAMENTO Nº 011 AO EDITAL Nº 021/DE-DET/2018/2019

**PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO
COLÉGIO TIRADENTES DA BRIGADA MILITAR PARA O ANO LETIVO DE 2019
CTBM – SANTO ÂNGELO.**

**(DIVULGAÇÃO DA SOLUÇÃO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DO EXAME
FÍSICO)**

O diretor de Ensino da Brigada Militar, no uso de suas atribuições e de acordo com os regramentos previstos no **EDITAL Nº021/DE-DET/2018**, em consonância com os princípios administrativos, **DIVULGA** a solução dos recursos do exame físico, interpostos pelos candidatos conforme segue:

1. CANDIDATOS QUE TIVERAM SEU RECURSO INDEFERIDO:

1.1. Analisando os aspectos do recurso interposto pela Sra GRAZIELA EMILIA BORTOLUZZI, mãe do candidato **PABLO HENRIQUE BOTOLUZZI POSTAY**, após ter apresentado os documentos comprobatórios, emito o seguinte parecer:

DESCONHEÇO o pedido do recorrente, por não haver a previsão editalícia, restando eliminado do exame físico e respectivamente, do processo seletivo de admissão.

1.2. Analisando os aspectos do recurso interposto pelo Sr ADRIANO MARCELO MOSCON, pai do candidato **ADONIRAN MOSCON**, após ter apresentado os documentos comprobatórios, emito o seguinte parecer:

DESCONHEÇO o pedido do recorrente, por não haver a previsão editalícia, restando eliminado do exame físico e respectivamente, do processo seletivo de admissão.

1.3. Analisando os aspectos do recurso interposto pelo Sra MARISA HOFFMEISTER mãe da candidata **YASMIN RAFAELA MEGIER**, após ter apresentado os documentos comprobatórios, emito o seguinte parecer:

DESCONHEÇO o pedido do recorrente, por não haver a previsão editalícia, restando eliminado do exame físico e respectivamente, do processo seletivo de admissão.

Quartel em Porto Alegre, 18 de novembro de 2018.



RONALDO BUSS – Cel QOEM
Diretor de Ensino